



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º *095* /2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n.º 73/2021 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob n.º 163/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes informações sobre o horário de funcionamento diário do transporte coletivo municipal, no trajeto centro - bairros.

2. Justifica-se o presente, em razão da reclamação de moradores informando que após as 19h não tem mais o serviço de transporte coletivo, obrigando a muitos fazerem uso de transporte particular para retornarem para suas residências.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente